

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL Nº 20/ 2026
Contratação nº 119041, Processo nº 202600005008629

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa M L MESQUITA SILVA, inscrita no CNPJ 08952932000146), por intermédio de seu representante legal Sr^a MARIA LUCIENE MESQUITA SILVA, portadora do CPF 08952932000146, apresentar pedido de esclarecimento.

Em análise minuciosa do Edital e de seus anexos, identificou-se a existência de ponto que carece de esclarecimento prévio à realização do Pregão Eletrônico, com o objetivo de viabilizar a adequada participação no certame e evitar que eventuais dúvidas comprometam a competitividade ou a eficácia da contratação pretendida.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O item 13.1. informa que qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

Portanto, conclui-se que o presente pedido é **tempestivo**

2. DO ESCLARECIMENTO

O presente pedido de esclarecimento refere-se à questões citadas abaixo:

1. Referente às especificações dos itens

Considerando que o edital apresenta especificações técnicas detalhadas dos uniformes, em especial dos itens referentes às barretinas e demais peças que compõem os conjuntos, questiona-se se o órgão dispõe de imagens, fotografias, croquis, desenhos técnicos ou qualquer outro material ilustrativo dos modelos pretendidos, a fim de possibilitar uma melhor compreensão visual das características exigidas e assegurar a correta elaboração das propostas pelos licitantes.

2. Referente ao fornecimento dos quantitativos registrados

Considerando que a presente licitação tem por objetivo a **formalização de Ata de Registro de Preços** e que os quantitativos registrados são expressivos, solicita-se informar se a Administração possui

previsão ou planejamento quanto à forma de execução das futuras contratações, especialmente no que se refere à realização do fornecimento em entrega única, de forma parcelada, por etapas ao longo da vigência da ata ou conforme demanda.

Caso exista, solicita-se, ainda, informar se há **estimativa de cronograma ou de periodicidade das solicitações de fornecimento**, a fim de possibilitar aos licitantes o adequado planejamento da produção, aquisição de insumos e logística de atendimento.

3. Referente aos laudos técnicos previstos nas especificações

Em diversos itens do edital consta a informação de que **"Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração."**

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

a) Em que fase do procedimento poderá ocorrer a solicitação desses laudos (habilitação, apresentação de amostras, contratação ou outro momento)?

b) Serão aceitos **laudos técnicos já emitidos pelos fabricantes/fornecedores dos materiais ou produtos**, desde que emitidos por laboratório acreditado e compatíveis com as especificações exigidas no edital?

c) Caso haja requisitos específicos quanto ao conteúdo, prazo de emissão ou forma de apresentação desses laudos, solicita-se que sejam informados, a fim de possibilitar aos licitantes a adequada preparação da documentação.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se que a questão supracitada seja devidamente esclarecida, a fim de que o certame licitatório transcorra de forma transparente, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Cordialmente,

Redenção, PA, 15 de julho de 2026

M. L .MESQUITA SILVA
CNPJ: 08.952.932/0001-4